

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## PORTARIA Nº 378, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

À servidora municipal, MARIA EVETE FAGUNDES OLIVEIRA, Serviços Gerais de Escola, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a contar de 02/01/2020 a 31/01/2020, referente ao período aquisitivo de 17/02/2018 a 16/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de

dezembro de 2019.

Alair Cemin Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se, aos 23/12/2019.

elio Lampert

Ágente de Recursos Humanos.

